DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2013

Data: 25 de novembro 2013.

Ementa: *nomeia e convoca candidato para cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009, homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009, e tendo em vista a necessidade de preenchimento imediato do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devido à mudança para a nova sede da Câmara Municipal, bem como a declaração de desistência de nomeação, apresentada pela candidata Jaqueline Alves da Silva,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, a partir de 27 de novembro de 2013, o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 05/2009 e alterações subseqüentes, e **CONVOCADO** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores, sito à Praça João XXIII, 200, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2013, no horário de expediente, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	INSCRIÇAO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	377

Art. 2º. O candidato aprovado, nomeado e convocado por este Decreto deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;

II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;

III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;

IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);

V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 9.933 de 26/11/2013 - Página 28 - Caderno de Publicações Legais e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 220 de 26/11/2013 ano 05.

27/11/2013

VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);

VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;

XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º. Por força do disposto no artigo 22, da lei nº 1.246, de 03.12.2003, o candidato deverá comparecer para posse, impreterivelmente, dentro do prazo descrito no art. 1º., sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Vereadores de Guaíra - PR, em 25 de novembro de 2013.

Tereza Camilo dos Santos.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

27/11/2013

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 2 de dezembro de 2013 16:48
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Decreto Legislativo n° 028 e Declaração de Desistência Antônio Carlos da Silva

BOA TARDE

PUBLICADOS NO DIOE EDIÇÃO 223 DE 02.12.2013

ATT

ALAIDE

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: sexta-feira, 29 de novembro de 2013 14:12
Para: diariooficial
Assunto: Decreto Legislativo n° 028 e Declaração de Desistência Antônio Carlos da Silva

Boa tarde,

Segue para publicação o Decreto Legislativo n° 028/2013, bem como a Declaração de Desistência de Nomeação
de Antônio Carlos da Silva.

Att.

Andréa

Recebi
29/11/2013 11h23
Sueli Lopera

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2013

Data: 28 de novembro 2013.

Ementa: *nomeia e convoca candidata para cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009, homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009, e tendo em vista a necessidade de preenchimento imediato do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devido à mudança para a nova sede da Câmara Municipal, bem como a declaração de desistência de nomeação, apresentada pelo candidato Antônio Carlos da Silva,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a partir de 02 de dezembro de 2013, a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 05/2009 e alterações subseqüentes, e **CONVOCADA** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores, sito à Praça João XXIII, 200, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013, no horário de expediente, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	INSCRIÇAO
SUELI LOPERA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	352

Art. 2º. A candidata aprovada, nomeada e convocada por este Decreto deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;

II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;

III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;

IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);

V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);

VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;

XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º. Por força do disposto no artigo 22, da lei nº 1.246, de 03.12.2003, a candidata deverá comparecer para posse, impreterivelmente, dentro do prazo descrito no art. 1º., sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Vereadores de Guaíra - PR, em 28 de novembro de 2013.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Secretaria Municipal Da Fazenda

D A M
Documento de Arrecadação Municipal

Contribuinte: SUELI LOPERA — CPF/CGC: 018.142.089-92 — Cadastro: 3665690

Endereço: LUIZ HASPER — 1108 — Quadra: — Lote:
Imovel :
Bairro/Loteamento : CIA MATE LARANJEIRA

Proprietario : SUELI LOPERA
Tipo : Utilização : — Area Construida : — Nº da Guia: 12366 /2009

ano	parc	vencimento	divida	valor original	valor juro	valor multa	valor correção	valor corrigido
2009	1	29/10/2009	Insc.Conc.Publico	40,00	,00	,00	,00	40,00

Observacoes: CONCURSO PUBLICO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INSCRICAO No 352 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Instruções Para Pagamento:
O pagamento dos valores acima discriminados deverão ser efetuados em qualquer agência até o dia 29/10/2009 Após esta data os valores deverão ser atualizados.

Emolumento:
TOTAL....:

Autenticação Mecânica

29/10/2009 - BANCO DO BRASIL - 10:04:43
064112202 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio PREFEITURA MUN GUAIRA PR
Codigo de Barras 81650000000-4 40001729200-6
91029000000-9 00123660999-4
Data do pagamento 29/10/2009
Valor em Dinheiro 40,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 40,00

NR.AUTENTICACAO
9.E12.0E8.80C.A40.0A4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2013

Data: 25 de novembro 2013.

Ementa: *nomeia e convoca candidato para cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.*

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009, homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009, e tendo em vista a necessidade de preenchimento imediato do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devido à mudança para a nova sede da Câmara Municipal, bem como a declaração de desistência de nomeação, apresentada pela candidata Jaqueline Alves da Silva,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, a partir de 27 de novembro de 2013, o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 05/2009 e alterações subseqüentes, e **CONVOCADO** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores, sito à Praça João XXIII, 200, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 27 de novembro a 03 de dezembro de 2013, no horário de expediente, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	INSCRIÇAO
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40	377

Art. 2º. O candidato aprovado, nomeado e convocado por este Decreto deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;

II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;

III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;

IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);

V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

Tereza C. dos Santos

VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);

VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;

XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º. Por força do disposto no artigo 22, da lei nº 1.246, de 03.12.2003, o candidato deverá comparecer para posse, impreterivelmente, dentro do prazo descrito no art. 1º., sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Vereadores de Guaíra - PR, em 25 de novembro de 2013.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Câmara Municipal de Guaíra
PROTOCOLO Nº: 129
EM 22 / 11 / 13
Carla
Secretário

Eu, **Jaqueline Alves da Silva**, aprovada e classificada em 7° lugar no concurso público do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guaíra, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme resultado homologado através do Decreto Legislativo n° 034/2009, **DECLARO** não ter interesse em ser nomeada para o cargo acima, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Guaíra, Pr, em 22 de novembro de 2013.

Jaqueline Alves da Silva

Jaqueline Alves da Silva

RG n° 5.629.442-2 e CPF n° 040.364.799-11

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 26 de novembro de 2013 16:56
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Decreto Legislativo 027.2013 e Desistência de nomeação

BOA TARDE

PUBLICADOS NO DIOE ED 220 DE 26.11.2013

ATT

ALAIDE

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: terça-feira, 26 de novembro de 2013 10:23
Para: diariooficial
Assunto: Decreto Legislativo 027.2013 e Desistência de nomeação

Bom dia,

segue para publicação o Decreto Legislativo n° 027/2013, bem como a Desistência de Nomeação de Jaqueline Alves da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Fls 147

Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Guaíra

Anexo Único do Edital nº 11/2009-CMG

Opção: 5 Auxiliar de Serviços Gerais **Vagas: 1**

Nome do Candidato	Inscrição	Escore Total	Dt. Nascimento	Classificação
ALESSANDRO ALVES DA SILVA	543	ausente	03/03/1987	desc
ALEXANDRE MOUZA RODRIGUES	565	81.00	06/09/1977	2
AMANDA SOUZA MORENO	83	33.00	09/03/1987	22
ANTONIO CARLOS DA SILVA	377	60.00	27/07/1974	8
CATIA ALMEIDA DOS SANTOS	437	57.00	09/04/1990	10
CLAUDINEIA DE ALFREDO SILVA	179	36.00	08/04/1973	20
CLEONICE CARLA DA SILVA	143	48.00	15/04/1983	15
CLEUDECIR DOS SANTOS	78	36.00	10/11/1964	21
DANILO BRAGATO	65	39.00	27/01/1990	19
DIEGO ALVES PEREIRA	523	63.00	02/09/1990	6
EDYNEIA NUNES DOS SANTOS	201	ausente	20/10/1982	desc
ELIANE SANCHES CINTRA	32	ausente	08/09/1991	desc
ELISETE MACHADO CARDOSO	212	45.00	03/04/1982	18
ELZI MADEIRA IBARROLA	549	33.00	19/04/1964	23
FLAVIA NATANE BATISTA DE ANDRADE	456	ausente	12/07/1991	desc
GICELMA MORAES	382	57.00	01/09/1973	12
GLACI JANETE TIBES	466	66.00	27/06/1957	5
JACIRA FERNANDO DA SILVA	386	ausente	28/09/1971	desc
JAQUELINE ALVES DA SILVA	379	60.00	29/01/1983	7
JESIANE PIRES DE FREITAS	535	54.00	12/10/1989	13
LUANA BOSCARIOLI DAMASENO	62	30.00	04/10/1988	26
LUCIANA SILVA SEVERIANO	48	81.00	30/09/1980	1
LUCILENE GONÇALVES NETO RAMOS	232	45.00	12/06/1975	16
MARCIO TOSTA APARECIDO	24	75.00	28/04/1978	3
MARIA IRACI DA SILVA BAPTISTA	76	ausente	25/05/1961	desc
RAFAEL MATTER	538	45.00	19/05/1988	17
RENATO LIMA LOPERA	308	ausente	11/08/1987	desc
ROBINSON DAMIÃO MARTINS	539	ausente	10/11/1978	desc
ROSA MARINALVA CORREA DE MELLO	397	66.00	02/01/1970	4
ROSELI PEDRAL	305	30.00	01/10/1972	28
ROSENEIDE LISBOA ANJO	154	57.00	02/03/1973	11
SIRLEI DA SILVA MOTTA	389	ausente	22/08/1979	desc
SUELI LOPERA	352	57.00	24/06/1977	9
TATIELE EVANGELISTA CAMPHORST MARIANO	350	54.00	04/02/1990	14
TEREZINHA ALVES VERISSIMO	49	30.00	26/01/1967	27
VALDETE DE MOURA BERTOLIN	95	30.00	06/03/1982	25
VANDELEI CONTINI	128	ausente	19/07/1979	desc
ZENILDA DA CRUZ FARIAS	554	33.00	02/06/1977	24

Amss
CONFERE COM O ORIGINAL